

Formulário de Voto por Correspondência Eletrônica (EMAIL)

Acionista pessoa singular ou pessoa coletiva

Assembleia Geral de 29 de outubro de 2025

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da IBERSOL SGPS, SA.

Assembleia Geral de Acionistas da IBERSOL, SGPS SA de 29 de outubro de 2025

Email: voto.eletronico@ibersol.com

Exercício do Voto por Correspondência Eletrônica (email)

(deve ser enviado para o endereço de correio eletrónico: voto.eletronico@ibersol.com
até às 00:00 horas (GMT) do dia 26 de outubro de 2025)

Nome do Acionista: _____

Morada Completa: _____

Número Contribuinte: _____

Número de ações: _____ Banco(s) depositário(s): _____

Código secreto para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica¹: _____

Ordem de Trabalhos

Ponto Único: Deliberar sobre a distribuição dos montantes contabilizados a título de resultados transitados e outras reservas no balanço da Sociedade, correspondente ao pagamento de EUR 1,00 (um euro) por ação, perfazendo um total de EUR 40.899.126 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e nove mil, cento e vinte e seis euros).

Proponente: OXY Capital – SGOIC, S.A., Magalannes Value Investors S.A., SGIIC e BESTINVER Gestión, SA, SGIIC _____

A favor ☐ Abstenção ☐ Contra ☐

Junta: fotocópia legível do documento de identificação do signatário² e, no caso de pessoas coletivas, ainda documento comprovativo da legitimidade da representação (no caso de pessoas coletivas sedeadas em Portugal bastará a indicação do código da certidão permanente do Registo Comercial respeitante à entidade representada).

(assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva,
do seu legal representante com poderes para o ato)³

¹ Código que lhe foi enviado para o email por si indicado no formulário relativo à declaração de intenção de exercer o direito de voto por correspondência eletrónica (email).

² Em alternativa ao envio da cópia do documento de identificação, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2007, de 5 de Fevereiro na sua atual redação, para conferência da autenticidade do voto e da respetiva identidade do Acionista pessoa singular ou do legal representante do Acionista pessoa coletiva em observância do disposto no artº 22º nº 4 do Código dos Valores Mobiliários e artº 22º nº 5 dos Estatutos Societários, deverá o boletim de voto conter assinatura reconhecida nos termos legais aplicáveis.

³ Assinatura conforme documento de identificação

Formulário de Voto por Correspondência Eletrônica (EMAIL)

Acionista pessoa singular ou pessoa coletiva

Assembleia Geral de 29 de outubro de 2025

Proteção de Dados Pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, as entidades financeiras custodiantes e seus representantes, disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto do acionista na assembleia geral, endereçado diretamente ou através de intermediários habilitados ou depositários, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito desta assembleia geral e para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.

Mais se informa os Acionistas que, nos termos legais aplicáveis, poderão exercer o direito de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico privacidade@ibersol.com ou através de carta enviada para a morada indicada abaixo, podendo ainda formular reclamações junto da autoridade competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Os seus dados serão reservados e não serão partilhados com outras entidades. O responsável pelo tratamento de dados é a IBERSOL, SGPS SA., com sede no Edifício Península, Praça do Bom Sucesso, n.ºs 105 a 159, 9.º andar, 4150-146 Porto.